

Caderno 9

QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS MP/PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507341 PORTARIA N.º 1719/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº. 046/2011-MP/PA, firmado com a empresa CLASSICA CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a execução de obras/serviços de engenharia do Lote III – Reforma da Residência Oficial de Itaituba(PA);

CONSIDERANDO o Ofício nº 088/2012/MP/SGJ-TA/DOM, no qual a Sra. Diretora do Departamento de Obras e Manutenção ratificou a solicitação do fiscal do Contrato 046/2011, quanto ao pedido de aplicação de sanção à empresa CLASSICA CONSTRUTORA LTDA, em razão dos inúmeros transtornos causados na execução do referido contrato;

CONSIDERANDO que o Fiscal do contrato, em vistoria às obras, constatou que o prazo de execução, firmado no contrato, expirou em 26/05/2012, sem a conclusão dos serviços;

CONSIDERANDO que a empresa, conforme consta do Processo Administrativo nº 219/2012-SGJ-TA, violou as obrigações previstas na Cláusula Oitava, subitem 8.1.1 e Cláusula Décima Segunda, subitem 12.2.1 do Contrato 046/2011-MP/PA uma vez que descumpriu o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para execução do contrato;

R E S O L V E:

APLICAR, à Empresa CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA, a penalidade de multa indenizatória no valor de R\$ 2.792,03 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da obrigação pendente à época do fato, com base na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.2.3, do Contrato nº 046/2011-MP/PA, e no art. 87, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de março de 2013

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 1720/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 29/06/2012, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Promotor de Justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Junior, referendando os afastamentos já autorizados pela Procuradoria-Geral de Justiça, deixando a critério da Subprocuradoria-Geral de Justiça área jurídico-institucional, a escolha da Promotoria de Justiça onde o referido membro irá exercer suas funções institucionais, observando que os dias em que o Promotor de Justiça estiver na Capital em atividade relacionada ao curso de especialização não serão contados para fins de vitaliciamento, com fulcro no art. 142 da LCE nº 057/2006.

CONSIDERANDO que não haverá necessidade de designá-lo para atuar em uma Promotoria de Justiça mais próxima de sua Instituição de Ensino, conforme prevê o art. 7º da Resolução nº 002/2009/CSMP.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 034/2013-MP/PJB, por meio do qual o Promotor de Justiça requerente, encaminha o cronograma atualizado do curso de pós-graduação em direito agro ambiental e minerário, retificando as datas de realização do referido curso;

CONSIDERANDO que os dias da semana em que o requerente se ausentará do exercício ministerial permanecem inalterados, ou seja, o afastamento será as quintas, sextas e sábados nas datas de realização do Curso, conforme explicitado nas fls. 103/107;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o deslocamento do Dr. JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR para freqüentar o “Curso de Especialização em Direito Agro ambiental e Minerário” na Universidade Federal do Pará, em Belém, nos períodos de 21 a 23/2; 14 a 16/3; 21 a 23/3; 11 a 13/4; 18 a 20/4; 25 a 27/4; 2 a 4/5; 9 a 11/5; 16 a 18/5; 20 a 22/6/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de março de 2013.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 1721/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 43466/2012, em 18/10/2012;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 71/2013-ASS/JUR-PGJ, de 13 de março de 2013 acolhido in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a

apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela PORTARIA N.º 980/2013-MP/PGJ, de 21/2/2013, publicada no DOE de 11/3/2013, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado expediente.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 25 de março de 2013.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 1755/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 1230/2012-MP/PGJ, de 4/3/2012, no período de 6/2 a 3/3/2013, a contar de 22/2/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de março de 2013.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 1861/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memo nº 27/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 2/4/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO para, oficial nos feitos de Precatórios Requisitórios e Requisições de Pequeno Valor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de março de 2013

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507348

PORTARIA: 1723/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
HELIANA MARIA DE FRANÇA MESSIAS FERREIRA	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	9991169

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	1.000,00
03122135764700000	0101000000	339039	500,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TERMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507353

PORTARIA: 1722/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
CLAYTON ANDRADE DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9991438

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	300,00
03122135764700000	0101000000	339033	600,00
03122135764700000	0101000000	339036	100,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TERMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIAS DA PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507423 PORTARIA N.º 1778/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAO/Ambiental), a contar de 19/3/2013, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de março de 2013

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA N.º 1909/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, com base no art. 18, inciso XVIII, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA das funções do cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, designado pela PORTARIA N.º 1073/2011-MP/PGJ, de 21/3/2011, a contar de 28/3/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Frederico Antônio Lima de Oliveira se houve no desempenho das atribuições do referido cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de abril de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA N.º 1916/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, durante o afastamento do titular, Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, no período de 3 a 5/4/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de abril de 2013

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA N.º 1935/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Janaina Andrade de Sousa;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELAINE DE SOUZA NUAYED para exercer o 15º cargo de Promotor de Justiça de Santarém, no período de 4 a 30/4/2013, com prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de abril de 2013

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

AVISO N.º 008/2013-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507455

Faço público, a quem interessar possa que a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 10 de abril de 2013, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação do Processo nº 038/2013/MP/CSMP, referente a recurso interposto pelo Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público no julgamento dos certames referentes ao Edital nº 039/2012 de promoção à 2ª entrância (Protocolo nº 12463/2013)

2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Bragança, pelo critério de MERECIMENTO - ED-042/2012 - Processo nº 189/2012/MP/CSMP.

3. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 2º PJ Criminal, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-002/2013 - Processo nº 002/2013/MP/CSMP.

4. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo critério de MERECIMENTO - ED-002/2013 - Processo nº 003/2013/MP/CSMP.

5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ Criminal de Altamira, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-003/2013 - Processo nº 004/2013-CSMP. Não houve inscritos - Vaga a ser disponibilizada para Promoção.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE